



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 037/2023

Moita Bonita (SE), 05 de julho de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Ato Promulgatório:

- **ATO PROMULGATÓRIO Nº 004.2023:** que promulga a Lei nº 570/2023, oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO
BARBOSA DE
MENDONÇA:
35286202500

Assinado de forma
digital por PAULO
BARBOSA DE
MENDONÇA:3528620
2500
Dados: 2023.07.05
11:05:44 -03'00'

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

RECEBIDO
Em 05 / 07 / 2023